

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Clássico S. A. iniciou suas atividades em 1989, estando no mercado há 25 anos. Sua principal atuação consiste na aplicação de recursos próprios no mercado financeiro através de Títulos Públicos Federais de longo prazo, e através de fundos no mercado de títulos e valores mobiliários em ações de empresas nacionais, principalmente do ramo de energia.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, instituído pelo BACEN. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustado para refletir o valor justo de determinados instrumentos financeiros, quando aplicável. A Companhia está apresentando as demonstrações contábeis individuais da controladora (Banco Clássico) e consolidadas.

As demonstrações contábeis da controladora e do consolidado, foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade - IFRS, as quais estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e pelo BACEN (Resolução 4.280/13 e Circular 3.472/09). As práticas contábeis adotadas no Brasil incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, que incorporam os dispositivos das Leis 11.638/07 e 11.941/09, conjugadas com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do órgão regulamentador Banco Central do Brasil - BACEN. Como principais normas homologadas pelo órgão regulamentador, dispomos abaixo, e aplicadas quando em face de enquadramento na norma:

- Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- CPC 05 – Divulgação de Partes Relacionadas;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações;
- CPC 24 – Evento Subsequente;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados

Para melhorar o efeito de comparabilidade as Demonstrações Contábeis foram organizadas lateralmente, controladora e consolidado.

Todas as demonstrações foram preparadas em separado, exceto a Demonstração de Mutações de Patrimônio Líquido e a Demonstração do resultado Abrangente (DRA), pois, ambas são iguais, controladora e consolidado.

Todas as demonstrações contábeis, controladora e consolidado, foram preparadas de acordo com as normas internacionais (IFRS), e as práticas adotadas no Brasil divulgadas através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria da Companhia.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

São adotadas as práticas contábeis previstas pela Lei das S/A, sendo as principais:

- A) Os resultados das operações são apurados pelo regime de competência.
- B) As aplicações interfinanceiras

As aplicações financeiras devem ser classificadas nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação a valor justo reconhecido com contrapartida no resultado (títulos para negociação). A classificação depende do propósito para qual o investimento foi adquirido. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento. Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda.

Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

- C) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (TVM) – Através das circulares nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 e 3.082, de 30 de janeiro de 2002, o Banco Central do Brasil estabeleceu novos critérios de avaliação e classificação contábil dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, que estão sendo observados.
- D) Negociação e Intermediação de Valores - Demonstradas pelo valor das operações de compra/venda realizadas junto as Bolsas de Valores, por conta própria ou de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar.
- E) Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa constituída de acordo com as normas e instruções estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.
- F) Permanente

Imobilizado de Uso - Estão demonstrados pelo custo de aquisição e são depreciados pelo método linear com base em taxas anuais variáveis de 10% (moveis e Equipamentos de Uso) e 20% (Equipamento de Processamento de Dados).

Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do período em que o ativo for baixado.

- G) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 20%, conforme legislação em vigor.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS (CONTINUAÇÃO)

H) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas, pelos consultores jurídicos do Banco, como prováveis e os montantes envolvidos possam ser mensuráveis com segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de perda.

I) Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação, quando aplicável, é calculado considerando-se o número de ações em circulação na data de encerramento do período.

Estes valores são calculados com base no número de ações em circulação na data do balanço.

J) Em atendimento ao que determina a CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, registra-se levantamentos efetuados pela RFB relativos a 4 processos sobre PIS/COFINS, cujo montante de principal é da ordem de R\$51.596 mil, para os quais o Banco obteve liminar em Mandado de Segurança por representarem débitos oriundos de dispositivos considerados inconstitucionais pelo STF.

NOTA 4 - PARTICIPAÇÕES RELEVANTES EM OUTRAS SOCIEDADES

A Companhia possui 100% da totalidade das cotas do **BANCLASS Fundo de Investimento em Ações** e 100% das cotas do **Fundo de Investimento de Ações Dinâmica Energia** que por sua vez possui 99,99% da **Cia Dinâmica Energia S/A**, caracterizando desta forma controle na tomada de decisões de ambas as companhias.

Os Investimentos no Banclass e FIA Dinâmica estão classificados no ativo do Banco Clássico na rubrica “Fundos de Investimento” enquanto que a Dinâmica Energia encontra-se classificado no ativo do FIA Dinâmica Energia.

NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

O resultado abrangente é calculado ajustando-se o resultado do exercício acrescido ou diminuído do ganho ou perda do ajuste a valor de mercado na data do balanço e seus tributos devidos, tributos estes classificados na rubrica “impostos diferidos” e está sendo apresentado em quadro específico nas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 6 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ.

Estão representadas por aplicações em operações compromissadas conforme abaixo:

CONTROLADORA

Títulos:	12.2017 R\$ Mil	12.2016 R\$ Mil
LTN	934.689	908.620
Total	934.689	908.620

CONSOLIDADO

Títulos:	12.2017 R\$ Mil	12.2016 R\$ Mil
LTN	934.689	909.080
Total	934.689	909.080

NOTA 7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria do banco estão classificados na categoria disponível para venda e podem ser assim demonstrados:

CONTROLADORA

Carteira Própria:	12.2017 R\$ Mil	12.2016 R\$ Mil
LFT	32.867	5.211
Cotas de Fundos	5.463.290	5.472.797
Ações de Companhias Abertas	2.282.767	2.278.109
Total	7.778.924	7.756.117
Vinculados a Prestação de Garantias		
Ações de Companhias Abertas	49.285	1.076
Total	49.285	1.076
Total Geral	7.828.209	7.757.193

BANCO CLÁSSICO S/A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CONTINUAÇÃO)

CONSOLIDADO

Carteira Própria:	12.2017 R\$ Mil	12.2016 R\$ Mil
LFT	329.398	103.918
Ações de Companhias Abertas	6.514.583	6.705.222
Total	6.843.981	6.809.140
Vinculados a Prestação de Garantias		
Ações de Companhias Abertas	49.285	1.076
Total	49.285	1.076
Total Geral	6.893.266	6.810.216

NOTA 8 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Durante os exercícios findos em Dezembro/2017 e Dezembro/2016 não ocorreram movimentações relevantes em operações Interfinanceiras no Banco Clássico.

NOTA 9 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não ocorreram operações de crédito.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 10 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Estão representados substancialmente por:

CONTROLADORA

Rendas a receber	12.2017 R\$ Mil	12.2016 R\$ Mil
Dividendos e Juros s/Capital Próprio de Companhias Abertas	129.963	36.759
Total	129.963	36.759
Diversos		
Adiantamento para Futura Prestação de Contas	2	-
Massa Falida de Barros e Barros Adm. de Consórcios	300	300
Impostos a compensar	389	19
Títulos Livres a Receber	262.966	74.740
Total	263.657	75.059
Total Geral	393.620	111.818

CONSOLIDADO

Rendas a receber	12.2017 R\$ Mil	12.2016 R\$ Mil
Dividendos e Juros s/Capital Próprio de Companhias Abertas	137.540	74.440
Total	137.540	74.440
Diversos		
Adiantamento para Futura Prestação de Contas	2	-
Massa Falida de Barros e Barros Adm. de Consórcios	300	300
Impostos a compensar	389	744
Títulos Livres a Receber	262.966	74.740
Total	263.657	75.784
Total Geral	401.197	150.224

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 11 – ATIVO PERMANENTE

Os bens que constituem o permanente da companhia apresentam-se devidamente corrigidos pela variação da UFIR, até 31 de dezembro de 1995, e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida fixado por espécie de bem. Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a composição do Ativo Permanente é a seguinte:

CONTROLADORA

Imobilizado de Uso	12.2017 R\$ Mil	12.2016 R\$ Mil
Imóveis de Uso	328	328
(-) Depreciação Acumulada Imóveis de Uso	(141)	(128)
Móveis e Equipamentos de Uso	16	18
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Equipamentos de Uso	(6)	(9)
Sistema de Comunicação	14	16
(-) Depreciação Acumulada Sistema de Comunicação	(9)	(10)
Processamento de Dados	102	128
(-) Depreciação Acumulada Processamento de Dados	(37)	(83)
Total	267	260

NOTA 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Companhia está autorizada a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. A administração desses riscos é efetuada através da determinação de limites e do estabelecimento de estratégias de operação. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. A Companhia não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 13 – OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o Banco Clássico operou com recompras a liquidar com títulos públicos, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não houve operações passivas compromissadas no consolidado do grupo.

CONTROLADORA

Recompras a Liquidar	12.2017 R\$ Mil	12.2016 R\$ Mil
LTN	927.139	908.504
Total	927.139	908.504

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

CONTROLADORA

Títulos	12.2017 R\$ Mil	12.2016 R\$ Mil
Arrecadação Tributos e Assemelhados		
Sociais e Estatutárias:		
Dividendos e Juros s/Capital Próprio a Pagar	67.166	58.359
Total	67.166	58.359
Fiscais e Previdenciárias:		
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	364	5.004
Impostos e Contribuições a Recolher	1.331	1.586
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	2.080.774	2.086.913
Total	2.082.469	2.093.503
Diversos:		
Credores Diversos	262.966	74.740
Total	262.966	74.740
Total Geral	2.412.601	2.226.602

BANCO CLÁSSICO S/A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

CONSOLIDADO

Títulos	12.2017 R\$ Mil	12.2016 R\$ Mil
Arrecadação Tributos e Assemelhados		
Sociais e Estatutárias:		
Dividendos e Juros s/Capital Próprio a Pagar	67.166	58.359
Total	67.166	58.359
Fiscais e Previdenciárias:		
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	364	5.256
Impostos e Contribuições a Recolher	1.331	1.593
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	2.080.774	2.087.039
Total	2.082.469	2.093.888
Diversos:		
Provisão para Pagamentos a Efetuar	18	14
Taxa de Administração	15	14
Credores Diversos	262.966	74.740
Total	262.999	74.768
Total Geral	2.412.634	2.227.015

BANCO CLÁSSICO S/A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 15 - RECEITAS

As principais receitas estão assim distribuídas:

CONTROLADORA

	2SEM2017	12.2017	12.2016
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil
Receitas Financeiras			
Rendas em Operações Compromissadas	38.477	91.999	25.535
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Fixa	810	1.341	8.107
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Variável	136.330	177.291	128.709
Despesas de Captação	(37.964)	(91.194)	(24.821)
Total	137.653	179.437	137.530
Receitas de Serviços Prestados			
Administração de Fundos	82	163	9
Outros Serviços	3	6	45
Total	85	169	54
Outras Receitas			
Outras	-	4.486	1
Total	-	4.486	1
Total Geral	137.738	184.092	137.585

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 15 - RECEITAS (CONTINUAÇÃO)

CONSOLIDADO

	12.2017 R\$ Mil	12.2016 R\$ Mil
Receitas da Intermediação Financeira		
Operações Compromissadas	116.653	111.141
Rendas com Fundos de Investimento	-	6
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Fixa	3.654	13.828
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Variável	150.452	40.908
Despesas de Captação e Empréstimos	(91.194)	(24.821)
Total	179.565	141.062
Receitas de Serviços Prestados		
Administração de Fundos	163	9
Outros Serviços	6	45
Total	169	54
Outras Receitas		
Outras	4.486	52
Total	4.486	52
Total Geral	184.220	143.667

BANCO CLÁSSICO S/A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 16 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CONTROLADORA

Outras Despesas Administrativas	2SEM2017 R\$ Mil	12.2017 R\$ Mil	12.2016 R\$ Mil
Despesas de água, energia e gás	7	16	20
Despesas de aluguéis	84	168	168
Despesas de comunicações	165	301	153
Despesas de manutenção e conservação de bens	5	9	9
Despesas de material	4	9	8
Despesas de processamento de dados	230	444	401
Despesas de publicações	20	135	98
Despesas de serviços do sistema financeiro	122	234	163
Despesas de serviços de terceiros	2	8	10
Despesas de serviços técnicos especializados	630	1.048	960
Despesas de transporte	8	14	17
Despesas de viagem	37	88	71
Despesas de depreciação	18	36	12
Outras Despesas Administrativas	322	763	2.001
Total	1.654	3.273	4.091

CONSOLIDADO

Outras Despesas Administrativas	12.2017 R\$ Mil	12.2016 R\$ Mil
Despesas de água, energia e gás	16	19
Despesas de aluguéis	168	168
Despesas de comunicações	301	153
Despesas de manutenção e conservação de bens	9	5
Despesas de material	9	8
Despesas de processamento de dados	444	199
Despesas de publicações	135	281
Despesas de serviços do sistema financeiro	316	429
Despesas de serviços de terceiros	8	74
Despesas de serviços técnicos especializados	1.055	701
Despesas de transporte	14	363
Despesas de viagem no país	88	48
Despesa de Taxa d Administração de Fundo	40	1.500
Despesas de depreciação	36	12
Outras Despesas Administrativas	763	2.083
Total	3.402	6.043

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 17 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

O Banco Clássico S/A figura no polo passivo de contingências fiscais no âmbito da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os quais o Banco julga a probabilidade de perdas como remotas ou possíveis.

Para os processos de execução fiscal, o Banco apresentou garantias constituídas através de ações da ENGIE Brasil Energia S.A – EGIE3, as quais estão destacadas nas demonstrações contábeis na rubrica Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados à prestação de Garantias. Sendo assim representados:

Descrição	Principal em discussão em 31.12.2017	Principal em discussão em 31.12.2016
Processos Administrativos	R\$ 21.324 mil	R\$ 21.324 mil
Processos de Execução Fiscal	R\$ 51.596 mil	R\$ 51.596 mil

Não foram constituídas provisões para contingências fiscais no exercício de 2017 e 2016.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Em 31 de dezembro de 2017 o Capital Social está subscrito e integralizado no valor de R\$3.098.264.571,14 (Três bilhões, noventa e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quatorze centavos), está representado por 745.686.601 (setecentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e uma) ações nominativas, sem valor nominal, de propriedade de domiciliados no país e ordinárias.

b) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social.

c) Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Em 04 de agosto de 2017, o Banco Clássico teve autorizado junto ao Banco Central do Brasil o pedido de aumento de capital no valor de R\$135.315.886,32, o referido aumento não está vinculado a emissão de novas ações.

NOTA 19 – PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 não foram registradas transações entre partes relacionadas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 20 – GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

a) Controles Internos - o Sistema de Controles Internos do Banco Clássico é gerenciado em observância às normas estabelecidas pelo CMN e Banco Central do Brasil, Resoluções 2.554/98 e 4.019/11 e atualizações e Circular 3.467/09.

Em 2017 prosseguiu-se às implementações no Sistema de Controles Internos, contemplando as atualizações necessárias, dos procedimentos para fortalecer os controles do Banco nas atividades da Prevenção à Lavagem de Dinheiro, da Tecnologia de Informações, da Mesa de Operações, do Gerenciamento de Riscos, e da implementação do novo Plano de Continuidade de Negócios.

O relatório semestral de avaliação do Sistema de Controles Internos do 1º semestre de 2017, apontou recomendações de aprimoramento, tendo-se aplicado as ações cabíveis para implementação de melhorias dos controles.

O ambiente de controle reflete a postura da instituição frente aos riscos operacionais, de mercado, de crédito e de liquidez, mediante políticas, procedimentos e uso de práticas adequadas, definição de alçadas e responsabilidades em todos os níveis organizacionais.

b) Estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacionais - o modelo de gerenciamento do risco operacional do Banco Clássico, mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 3.380/06 e atualizações, que define como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Inclui-se nesta definição o risco legal associado à deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. A estrutura está integrada com o sistema de controles internos e capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os eventos de riscos operacionais inerentes aos seus negócios.

Os manuais e normas pertinentes encontram-se disponíveis nas dependências da instituição, conforme determinado no art. 4º da Resolução CMN nº 3.380/06.

O relatório anual contendo a descrição completa da estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacionais, conforme determinado no art. 4º da Resolução 3.380/06, está disponível nas dependências da instituição.

c) Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado - o modelo de gerenciamento do risco de mercado do Banco Clássico, mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 3.464/07 e atualizações, que define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela instituição, incluindo-se os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos preços das ações. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Dessa forma, a estrutura de gerenciamento do risco de mercado da empresa está apta a avaliar e monitorar os riscos associados garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua carteira conforme determina a Resolução nº 4.193/13 do CMN.

O relatório anual contendo a descrição completa da estrutura de Gerenciamento de Riscos de Mercado, conforme determinado no art. 6º da Resolução 3.464/07, está disponível nas dependências da instituição.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

d) Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Crédito - o modelo de gerenciamento do risco de crédito do Banco Clássico, mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 3.721/09 e atualizações, que determina a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito compatível com a natureza das suas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da instituição.

A Resolução CMN nº 3.721/09, define como risco de crédito, como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A estrutura está integrada com o sistema de controles internos e capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os eventos de riscos de crédito.

A documentação pertinente encontra-se disponível nas dependências da instituição, conforme determinado no art. 4º parágrafo 2º da Resolução CMN nº 3.721/09.

O relatório anual contendo a descrição completa da estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacionais, conforme determinado no art. 7º da Resolução 3.721/09, está disponível nas dependências da instituição.

e) Risco de Liquidez - o modelo de gerenciamento do risco de liquidez do Banco Clássico, mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.090/12 e atualizações, que define como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, corrente e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura está integrada com o sistema de controles internos e capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os eventos de riscos de liquidez.

O Banco mantém carteira de aplicações em títulos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que garantem suficientemente suas obrigações, mantidas em nível mínimo, por se tratar de banco não alavancado, concentrando os controles diários no acompanhamento dos limites mínimos de caixa, estabelecidos pela Diretoria, os quais permitem que ações prévias sejam adotadas para garantir um caixa seguro e rentável.

A documentação pertinente e relatório anual encontram-se disponíveis nas dependências da instituição, conforme determinado no art. 6º da Resolução CMN nº 4.090/12.

f) Gerenciamento de Capital – o modelo de gerenciamento de capital do Banco Clássico é estruturado em conformidade com a Resolução CMN nº 3.988/11e atualizações. A estrutura é adequada à complexidade de suas operações, e objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Resolução 3.988/11 define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de: a) monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e c) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O relatório anual contendo a descrição completa da estrutura de Gerenciamento de Capital, conforme determinado no art. 7º da Resolução 3.988/11, está disponível nas dependências da instituição.

g) Gerenciamento Integrado de Risco – GIR – o Plano de Implementação da estrutura do GIR, estabelecido pela Resolução nº 4.557/17 foi aprovado pela Diretoria e seguindo-se o plano de ações.

h) Política de Remuneração – a política de remuneração do Banco Clássico é estruturada em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10.

A Resolução 3.921/10, define como remuneração o pagamento efetuado em espécie, ações, instrumentos baseados em ações e outros ativos, em retribuição ao trabalho prestado, compreendendo remuneração fixa, representada por salários, honorários e comissões, e remuneração variável, constituída por bônus, participação nos lucros e outros incentivos associados ao desempenho.

A política de remuneração dos administradores do Banco é compatível com a política de gestão de riscos, formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco e determinada independentemente do desempenho das áreas de negócio, de forma a não gerar conflitos de interesse.

i) A Ouvidoria, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor, mantendo-se adequadamente estruturada e em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.433/15 e atualizações.

Não há registro de recebimento de qualquer manifestação de clientes. As informações e documentação pertinente da Ouvidoria, conforme determinado no art. 18 da Resolução 4.433/15 está disponível nas dependências da instituição.

j) O Comitê de Auditoria, órgão colegiado, instituído em atendimento a regulamentação do Sistema Financeiro, Resolução 3.198/04 e atualizações, avaliou, nesse período, o sistema de controles internos e concluiu que o mesmo tem sido objeto de permanente atenção por parte da administração e, vem sendo aprimorado e mostra-se efetivo e adequado às necessidades dos negócios da Instituição. Da mesma forma foram analisados os trabalhos realizados pelos Auditores Externos, não sendo identificados fatos que pudessem prejudicar a sua atuação.

O relatório semestral do Comitê de Auditoria, conforme determinado no art. 17 e em seu parágrafo 1º, do regulamento anexo à Resolução 3.198/04, está disponível nas dependências da instituição.

k) Fundo de Investimentos – a estrutura de controles internos para gestão de recursos, para distribuição de títulos e valores mobiliários, para custódia e para administração fiduciária implantada, em conformidade com as instruções CVM nºs 558/15, 555/14, 542/13, 543/13, 505/11, 538/13 e 301/99, atendem às normas, políticas e regulamentações vigentes, assegurando a confidencialidade e fidelidade das informações e a prestação de informações aos clientes, aos cotistas, ao COAF e à CVM.

l) Compliance – a estrutura de conformidade foi adequada à Resolução 4.595/17, sendo a política aprovada pela Diretoria. O Banco também implementou o canal para comunicação de indícios de ilícitos previstos na Resolução CMN nº 4.567/17.

BANCO CLÁSSICO S/A.
CNPJ: 31.597.552/0001-52

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 21 – EVENTO SUBSEQUENTE

De acordo com a deliberação CVM nº 505, a Companhia declara que não houve eventos posteriores a este exercício que impactaram de forma relevante as operações e plano de negócio aprovados pela companhia.